RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDI GO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMI CA
1000. 00. 00. 00. 00	 Receitas Correntes			20 012 050 12
1100. 00. 00. 00. 00	Receita Tributária		697. 275, 00	38. 912. 958, 12
	I .	600 900 00	097. 273, 00	
1110. 00. 00. 00. 00	Impostos Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	690. 800, 00		
1112. 00. 00. 00. 00 1112. 02. 00. 00. 00	Imposto sobre o Patrimonio e a Renda Imposto sobre a Propriedade Predial	190. 800, 00		
1112. 02. 00. 00. 00	Territorial Urbana	4. 800, 00		
1112. 04. 00. 00. 00	Imposto Renda Prov. de Qualquer	4. 000, 00		
1112. 04. 00. 00. 00	Timposto kenda 110v. de Quarquei Natureza	180. 000, 00		
1112. 04. 34. 00. 00	Imposto de Renda Retido nas Fontes	100.000,00		
1112. 04. 34. 00. 00	sobre Outros Rendimentos	180. 000, 00		
1112. 08. 00. 00. 00	Imposto sobre Transmissão de Bens	100.000,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre iransmissao de bens Imóveis - ITBI	6. 000, 00		
1113. 00. 00. 00. 00	Imposto sobre Produção e a Circulação	500. 000, 00		
1113. 05. 00. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	300.000,00		
1113. 03. 00. 00. 00	Natureza	500. 000, 00		
1113. 05. 01. 00. 00	Imposto sobre Serviços de Qualquer	300.000,00		
1113. 03. 01. 00. 00	Timposto sobre serviços de guarquer Natureza	500. 000, 00		
1120. 00. 00. 00. 00	Taxas	6. 475, 00		
1121. 00. 00. 00. 00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	3. 600, 00		
1121. 25. 00. 00. 00	Taxa de Li cença para	3.000,00		
1121. 20. 00. 00. 00	Funci on. Estabel ec. Comerc. Indust. e	1. 200, 00		
1121. 99. 00. 00. 00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder	1. 200, 00		
1121. 00. 00. 00. 00	de Policia	2. 400, 00		
1122. 00. 00. 00. 00	Taxas pela Prestação de Serviços	2. 875, 00		
1122. 99. 00. 00. 00	Outras Taxas pela Prestação de	2.070,00		
1122.00.00.00.00	Serviços	2. 875, 00		
1200. 00. 00. 00. 00	Receitas de Contribuições	21.01.0,00	172. 500, 00	
1230. 00. 00. 00. 00	Contribuição para o Custeio do		1747 000, 00	
14001 001 001 001 00	Serviço de Iluminação Pública	172. 500, 00		
1300. 00. 00. 00. 00	Receita Patrimonial		144. 047, 64	
1320. 00. 00. 00. 00	Receitas de Valores Mobiliários	142. 847, 64	111, 011, 01	
1325. 00. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos Bancários	141. 122, 64		
1325. 01. 00. 00. 00	Remuneração de Depósitos de Recursos			
	Vi ncul ados	139. 397, 64		
1325. 01. 02. 00. 00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.			
	Vinc FUNDEB	30. 000, 00		İ
1325, 01, 03, 00, 00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.			
	Vi nc Fundo de Saúde	17. 397, 64		
1325. 01. 05. 00. 00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.			İ
	Vinc MDE	28. 750, 00		İ
1325. 01. 10. 00. 00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec.			
	Vi nc FNAS	5. 750, 00		
1325. 01. 99. 00. 00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur.			
	Vi ncul ado	57. 500, 00		İ
1325. 02. 00. 00. 00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não			
	Vi ncul ados	1. 725, 00		İ
	1	1 1		continua

- continua -

		~	
-	conti	nuação	-

- continua	ção -		
1329. 00. 00. 00. 00	Outras Receitas de Valores		
	Mobiliários	1. 725, 00	
1390. 00. 00. 00. 00	Outras Receitas Patrimoniais	1. 200, 00	
1600. 00. 00. 00. 00	Receita de Serviços		6. 882, 68
1600. 13. 00. 00. 00	Serviços Administrativos	3. 882, 68	, , , , , ,
1600. 13. 02. 00. 00	Serviços de Venda de Editais	3. 882, 68	
1600. 99. 00. 00. 00	Outros Serviços	3. 000, 00	
1700. 00. 00. 00. 00	Transferências Correntes	0.000,00	37. 887. 652, 80
1720. 00. 00. 00. 00	Transferências Intergovernamentais	35. 187. 652, 80	07.007.002,00
1721. 00. 00. 00. 00	Transferências da União	22. 262. 236, 05	
1721. 01. 00. 00. 00	Participação na Receita da União	12. 191. 265, 34	
1721. 01. 00. 00. 00	Cota-Parte do Fundo de Participação	12. 191. 203, 34	
1721. 01. 02. 00. 00		19 107 915 94	
1701 01 05 00 00	dos Municípios - Cota Mensal	12. 187. 815, 34	
1721. 01. 05. 00. 00	Cota-Parte do Imposto sobre a	2 450 00	
1701 00 00 00 00	Propriedade Territorial Rural	3. 450, 00	
1721. 22. 00. 00. 00	Transf. da Compensação Financ. pela	117 000 00	
	Exploração de Rec. Naturais	115. 000, 00	
1721. 22. 70. 00. 00	Cota-Parte do Fundo Especial do		
	Petróleo - FEP	115. 000, 00	
1721. 33. 00. 00. 00	Transf. Recursos do SUS - Repasse		
	Fundo a Fundo	6. 716. 961, 97	
1721. 33. 11. 00. 00	Atenção Básica	3. 158. 000, 00	
1721. 33. 11. 10. 00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB		
	Fi xo)	700. 000, 00	
1721. 33. 11. 31. 00	Saúde da Família	700. 500, 00	
1721. 33. 11. 32. 00	Agentes Comunitários de Saúde	650. 000, 00	
1721. 33. 11. 33. 00	Saúde Bucal	350. 000, 00	
1721. 33. 11. 34. 00	Compensação de Especificidades		
	Regi onai s	57. 500, 00	
1721. 33. 11. 37. 00	Núcleo de Apoio a Saúde da Família –		
	NASF	200. 000, 00	
1721. 33. 11. 39. 00	Outros Programas Financ. por Transf.		
	Fundo a Fundo	500. 000, 00	
1721. 33. 12. 00. 00	Atenção de MAC Ambulatorial e		
	Hospi tal ar	1. 158. 961, 97	
1721. 33. 12. 11. 00	Teto Financeiro	150. 000, 00	
1721. 33. 12. 99. 00	Outros Programas Financ. por Transf.	100. 000, 00	
1721.00.12.00.00	Fundo a Fundo	1. 008. 961, 97	
1721. 33. 13. 00. 00	Vigilância em Saúde	2. 250. 000, 00	
1721. 33. 13. 10. 00		2. 200. 000, 00	
1721. 33. 13. 10. 00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	100. 000, 00	
1721. 33. 13. 20. 00	Vigilância Sanitária	150. 000, 00	
1721. 33. 13. 20. 00	Outros Programas Financ. por Transf.	130.000,00	
1721. 33. 13. 30. 00	Fundo a Fundo	2. 000. 000, 00	
1791 99 14 00 00	Assistência Farmacêutica		
1721. 33. 14. 00. 00		150. 000, 00	
1721. 34. 00. 00. 00	Tranferências de Recursos Fundo	1 170 000 04	
1701 04 01 00 00	Nacion. do Desen. Assis. Soc FNAS	1. 172. 209, 94	
1721. 34. 01. 00. 00	Transferência do FNAS - Piso Básico	150 000 00	
1701 04 00 00 00	FixoProteção Social Básica	150. 000, 00	
1721. 34. 02. 00. 00	Proteção Social Especial	70. 000, 00	
1721. 34. 03. 00. 00	Gestão do SUAS	100. 000, 00	
1721. 34. 04. 00. 00	Transferência do FNAS - Índice de		
	Gestão Descentralizada (IGD)	130. 000, 00	
1721. 34. 05. 00. 00	Transf. do FNAS-Índice de Gestão		
	Descentralizada - SUAS(IGD-SUAS)	150. 000, 00	

- continuação -				
	Trasf. do FNAS-Serv. de Conv. e Fort.			
i	de Vinc (SCFV)	270. 000, 00		
1721. 34. 07. 00. 00	Transf. do FNAS - Piso Básico	i i		
į	Variável – PBV I (PROJOVEM)	40. 000, 00		
1721. 34. 08. 00. 00	Transf. do FNAS- BPC na Escola a Ser	i i		
į	Apl i cado	10. 000, 00		
1721. 34. 99. 00. 00	Outras Transferências do FNAS	252. 209, 94		
1721. 35. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do Fundo	i i		
į	Nac. de Desenv. EducaçãoFNDE	1. 020. 798, 80		
1721. 35. 01. 00. 00	Transferênci as do Sal ári o-Educação	200. 000, 00		
1721. 35. 02. 00. 00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog.	i i		
į	Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	4. 600, 00		
1721. 35. 03. 00. 00	Transfer. Direta do FNDE-Prog.	j		
į	Nacional Alimentação Escolar-PNAE	475. 000, 00		
1721. 35. 04. 00. 00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao Progr. Nacional	İ		
ĺ	de Apoi o Transp. Escol ar-PNATE	69. 000, 00		
1721. 35. 99. 00. 00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio.			
ĺ	Desenvol vimento da Educação-FNDE	272. 198, 80		
1721. 36. 00. 00. 00	Transferência Financeira do ICMS –			
	Desoneração – Lc. Nº 87/96	23. 000, 00		
1721. 99. 00. 00. 00	Outras Transferências da União	1. 023. 000, 00		
1721. 99. 01. 00. 00	Auxilio Financeiro Para Fomento			
	Esportações - FEX/SEX	23. 000, 00		
1721. 99. 99. 00. 00	Demais Transferências da União	1. 000. 000, 00		
1722. 00. 00. 00. 00	Transferências dos Estados	2. 709. 848, 75		
1722. 01. 00. 00. 00	Participação na Receita dos Estados	1. 180. 000, 00		
1722. 01. 01. 00. 00	Cota-Parte do ICMS	950. 000, 00		
1722. 01. 02. 00. 00	Cota-Parte do IPVA	172. 500, 00		
1722. 01. 04. 00. 00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	11. 500, 00		
1722. 01. 13. 00. 00	Cota-Parte da Contribuição de			
	Intervenção no Domínio Econômico	46. 000, 00		
1722. 33. 00. 00. 00	Transferência de Recursos do Estado	400 000 00		
4700 00 00 00 00	p/ Prog. Saúde-Rep. Fundo/Fundo	460. 000, 00		
1722. 99. 00. 00. 00	Outras Transferências dos Estados	1. 069. 848, 75		
1724. 00. 00. 00. 00	Transferênci as Multigovernamentais	10. 215. 568, 00		
1724. 01. 00. 00. 00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv.	4 010 074 00		
1704 00 00 00 00	da Educação Básica - FUNDEB	4. 012. 354, 00		
1724. 02. 00. 00. 00	Transferência de Recursos da	0.000.014.00		
1700 00 00 00 00	Complementação da União ao FUNDEB	6. 203. 214, 00		
1760. 00. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os	2. 700. 000, 00		
1761. 00. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os com a	1 150 000 00		
1701 00 00 00 00	União e de Suas Entidades	1. 150. 000, 00		
1761. 99. 00. 00. 00	Outras Transferências de Convênios da	1 150 000 00		
1700 00 00 00 00	Uni ão	1. 150. 000, 00		
1762. 00. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os-Estados/Di st. Federal e Suas	1 550 000 00		
1700 00 00 00 00	Transf. de Convêni o dos Estados	1. 550. 000, 00		
1762. 02. 00. 00. 00		150 000 00		
1762. 99. 00. 00. 00	Destinadas a Programas de Educação Outras Transferências de Convênio dos	150. 000, 00		
1102. 33. 00. 00. 00	Estados	1. 400. 000, 00		
ı	Estados	1. 400. 000, 00		

- continua -

- continua	cão -			
1900. 00. 00. 00. 00			4. 600, 00	
1920. 00. 00. 00. 00	Indeni zações e Restitui ções	4. 600, 00	1, 000, 00	
1921. 00. 00. 00. 00	Indeni zações	2. 300, 00		
1921. 99. 00. 00. 00	Outras Indenizações	2. 300, 00		
1922. 00. 00. 00. 00	Restituições	2. 300, 00		
1922. 99. 00. 00. 00	Outras Restituições	2. 300, 00		
2000. 00. 00. 00. 00	Receitas de Capital	2. 000, 00		7. 501. 074, 94
2200. 00. 00. 00. 00	Alienações de Bens		5. 750, 00	7, 001, 071, 01
2210. 00. 00. 00. 00	Alienação de Bens Móveis	5. 750, 00	0.700,00	
2219. 00. 00. 00. 00	Alienação de Outros Bens Móveis	5. 750, 00		
2400. 00. 00. 00. 00	Transferências de Capital	0.700,00	7. 495. 324, 94	
2420. 00. 00. 00. 00	Transferências Intergovernamentais	6. 044. 783, 38	7. 100. 021, 01	
2421. 00. 00. 00. 00	Transferênci as da Uni ão	4. 554. 783, 38		
2421. 02. 00. 00. 00	Transferências de Recursos Destinados	1.001.700,00		
2121. 02. 00. 00. 00	a Programas de Educação	100. 000, 00		
2421. 99. 00. 00. 00	Outras Transferências da União	4. 454. 783, 38		
2422. 00. 00. 00. 00	Transferênci as dos Estados	1. 490. 000, 00		
2422. 99. 00. 00. 00	Outras Transferênci as dos Estados	1. 490. 000, 00		
2470. 00. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os	1. 450. 541, 56		
2471. 00. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni os da Uni ão	1. 450. 541, 50		
2471.00.00.00.00	e de Suas Entidades	200. 000, 00		
2471. 02. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni o da Uni ão	200. 000, 00		
2471. 02. 00. 00. 00	Destinadas a Prog. de Educação	200. 000, 00		
2472. 00. 00. 00. 00	Transferênci as de Convêni o dos	200. 000, 00		
2472. 00. 00. 00. 00	Estados, Di str. Feder. Suas Enti dades	1. 250. 541, 56		
2472. 99. 00. 00. 00	Outras Transferênci as de Convêni o dos	1. 230. 341, 30		
2472. 33. 00. 00. 00	Estados	1 250 541 56		
9000. 00. 00. 00. 00	Deduções da Receita	1. 250. 541, 56		-2. 969. 653, 07
9200. 00. 00. 00. 00			- 300. 000, 00	- 2. 909. 000, 07
9210. 00. 00. 00. 00	Restituições de Receitas Restituições de Receitas Correntes	150,000,00	- 300. 000, 00	
9217. 00. 00. 00. 00		- 150. 000, 00		
3217.00.00.00.00	Restituições de Transferências Correntes	150,000,00		
9217. 62. 00. 00. 00	Restituições de Transf de Convênios	- 150. 000, 00		
3217. 02. 00. 00. 00	dos Estados e de entidades	- 150. 000, 00		
9217. 62. 99. 00. 00	Restituição de Outras Transferências	-130.000,00		
3217.02.33.00.00	de Convêni o dos Estados	- 150. 000, 00		
9220. 00. 00. 00. 00	Restituição de Receitas de Capital	- 150. 000, 00		
9224. 00. 00. 00. 00	Restituição de Transferências de	-130.000,00		
3224. 00. 00. 00. 00		- 150. 000, 00		
9224. 72. 00. 00. 00	Capital Restituição de Transf de Convênios	- 130. 000, 00		
3224. 72. 00. 00. 00	dos Estados e de suas entidade	- 150. 000, 00		
9224. 72. 99. 00. 00	Restituição de Outras Transferências	-130.000,00		
3224. 72. 33. 00. 00	de Convêni o dos Estados	- 150. 000, 00		
9500. 00. 00. 00. 00	Deduções - FUNDEB	- 130. 000, 00	-2. 669. 653, 07	
9510. 00. 00. 00. 00	Dedução de Receitas Correntes -		- 2. 003. 033, 07	
3310. 00. 00. 00. 00	FUNDEB	- 2. 669. 653, 07		
9517. 00. 00. 00. 00	Dedução de Receita de Transferências	- 2. 009. 033, 07		
3317.00.00.00.00	Correntes	- 2. 669. 653, 07		
9517. 21. 00. 00. 00	Dedução de Receita de Transferências	- 2. 009. 033, 07		
0011. 21. 00. 00. 00	da União - FUNDEB	- 2. 442. 853, 07		
9517. 21. 01. 00. 00	Dedução de Receita de Transferência	- 6. 446. 000, UI		
3311. 21. 01. 00. 00	Dedução de Recerta de Fransferencia da União	9 422 252 07		
0517 91 01 09 00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e	- 2. 438. 253, 07		
9517. 21. 01. 02. 00	Redutor Financeiro	9 427 562 07		
9517. 21. 01. 05. 00	I .	- 2. 437. 563, 07		
JJ11. &1. U1. UJ. UU	Dedução de Receita para a Formação do	- 690, 00		
	FUNDEB- I TR	- 090, 00		- continua -
				Concinua -

- continuação -				
9517. 21. 36. 00. 00	Dedução de Receita p/ a Formação do			
0717 00 00 00 00	FUNDEB-ICMS DesonLei 87/96	-4.600,00		
9517. 22. 00. 00. 00 9517. 22. 01. 00. 00	Dedução de Transferências dos Estados Dedução de Receita de Transferências	- 226. 800, 00		
9317. 22. 01. 00. 00	dos Estados	- 226. 800, 00		
9517. 22. 01. 01. 00	Dedução de Receita para a Formação do	220.000,00		
	FUNDEB - ICMS	- 190. 000, 00		
9517. 22. 01. 02. 00	Dedução de Receita para Formação do	04 700 00		
9517. 22. 01. 04. 00	FUNDEB - IPVA Dedução de Receita para a Formação do	- 34. 500, 00		
9317. 22. 01. 04. 00	FUNDEB - IPI - Exportação	-2. 300, 00		
		2. 866, 66		
		j		
		j		
		j		

TOTAL DA RECEITA | 43. 444. 379, 99